



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL  
Estado de Santa Catarina

**PORTARIA Nº 494/23**  
**De 28 de novembro de 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC, usando da competência que lhe confere o artigo 37 inciso IX da C.F.; Lei Municipal n. 2.320/2019-ACTs.; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal, Chamada Pública 02/23, **RESOLVE:**

**EXONERAR-ACT.**

**ROSANGELA APARECIDA DE SÁ**, Admitida em Caráter Temporário-ACT., no cargo de Psicóloga, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, 28 de novembro de 2023.

Claudiane Varela Pucci  
Prefeita Municipal